



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 694/2026

Dispõe sobre o Processo de Seleção de discentes do IFMG, Campus Ribeirão das Neves, para participação na 27ª edição do MINIONU.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 2313, de 14 de maio de 2026, publicada no DOU de 15 de maio de 2026, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de discentes para participar da 27ª edição do MINIONU.

1. DO EVENTO

1.1 O Modelo Intercolegial das Nações Unidas (MINIONU) é um projeto da PUC Minas, realizado pelo Departamento de Relações Internacionais, que possibilita aos estudantes a oportunidade de desenvolverem suas capacidades de percepção e compreensão de acontecimentos internacionais, compreenderem de que forma suas realidades dialogam (ou não) com esses acontecimentos e com outras realidades, e pensarem possibilidades de solução de problemas e conflitos. Além disso, é uma oportunidade para os estudantes desenvolverem suas habilidades de relacionamento, diálogo, argumentação, oratória e gerência do imprevisto.

1.2 A 27ª edição do MINIONU ocorrerá entre os dias **10 e 13 de outubro de 2026**.

2. DAS DESPESAS

2.1 O total de 3 (três) inscrições, correspondente ao número de vagas disponíveis, **foram custeadas pelo IFMG, campus Ribeirão das Neves**.

2.2 **Não haverá nenhum repasse de custo, relativo à inscrição, para os(as) participantes.**

2.3 A **ajuda de custo** dada aos estudantes participantes, referente às despesas com café da manhã, almoço e lanche da tarde, será de acordo com a legislação vigente.

2.4 O IFMG oferecerá transporte saindo do IFMG, *campus* de Ribeirão das Neves, até o local do evento (PUC Minas, Coração Eucarístico, em Belo Horizonte), e posterior retorno ao *campus*. **O deslocamento/ transporte até o campus e o retorno para casa é responsabilidade de cada estudante e/ou de seus responsáveis legais.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 O evento tem duração de 4 (quatro) dias, entre **10 e 13/10/2026**.

3.1.1 No primeiro dia (**10/10**) acontece a abertura do evento, que geralmente ocorre no período da noite. Neste dia, os(as) participantes poderão ir ao evento por conta própria, ou seja, não haverá condução concedida pela escola. A presença no evento de abertura também não será obrigatória, devido ao horário de término.

3.1.2 Nos dias seguintes, entre **11 e 13/10**, os(as) estudantes irão ao local do evento com o transporte da escola, onde permanecerão em **horário integral** (manhã e tarde), para as atividades de simulação do MINIONU. Em anos anteriores, o evento ocorreu entre as 9h00 e 17h00, com intervalo para almoço (a programação deste ano ainda não está disponível, portanto, esses horários são apenas para referência).

3.2 Durante o **período que antecede os dias de evento**, ou seja, da data de publicação do resultado até o dia **09/10**, os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão dispor de tempo para encontros de preparação e orientação. Esses encontros acontecerão em datas a serem combinadas, sempre durante o horário de intervalo do almoço (entre 12h30 e 13h30).

3.3 Durante o **período de preparação e orientação**, ou seja, nos meses que antecedem o evento, os(as) estudantes deverão ter disponibilidade e comprometimento para pesquisar e estudar sobre os atores internacionais, comitês e temas. Essas informações já se encontram disponíveis na página oficial do MINIONU (<https://www.pucminas.br/minionu>).

3.4 Os comitês de simulação do MINIONU abordarão diversos eixos temáticos, como segurança, direitos humanos, justiça, cultura, educação, meio ambiente, imprensa, etc. Este ano serão **19 (dezenove) eixos temáticos**, incluindo um comitê internacional de imprensa, que podem ser conferidos no seguinte endereço: <https://www.pucminas.br/minionu/Comites/Paginas/default.aspx#comites>. Assim, **os(as) estudantes que se inscreverem devem ter interesse e/ou afinidade com as questões em debate nos comitês.**

3.5 No dia 13/06, entre as 9h e 13h, acontece o **MINIONU Preview**, uma apresentação dos comitês que antecede o evento e ajuda os(as) estudantes a conhecerem as temáticas que serão debatidas. A transmissão pode ser acompanhada pelo Youtube e o vídeo deve ficar disponível para que os(as) selecionados(as) possam assistir em data posterior.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados(as) no IFMG, *campus* Ribeirão das Neves, que estejam cursando o 2º ou o 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados. Não havendo interessados(ou) ou candidatos(as) classificados(as), poderá ser feita uma nova chamada para estudantes do 1º ano.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão selecionados(as) estudantes para compor o total de **3 (três) vagas**.

5.1.1 Haverá lista de espera. Portanto, os(as) demais classificados(as) poderão ser chamados(as) para participar em caso de desistência ou vagas ociosas no evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O(A) estudante deverá gravar um vídeo, em português, de 1 a 2 minutos falando sobre si, sua motivação em participar do MINIONU, comentar sobre suas identificações com as temáticas dos comitês deste ano e como a participação no evento pode contribuir para seu crescimento.

6.2 Para se inscrever, o(a) estudante deve preencher o formulário e anexar o vídeo no seguinte endereço: <https://forms.gle/fjUDfe7oDS8aFbjQ6> ou através do código QR abaixo:



6.3 As inscrições podem ser feitas até as 23h59 do dia **10 de junho de 2026**.

6.4 As inscrições desta edição serão feitas em comitês para simulação em **língua portuguesa**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo acontecerá por meio de avaliação dos vídeos de inscrição.

7.1.1 Os vídeos serão avaliados conforme os seguintes critérios: **argumentação** (0-10), **expressão** (0-10) e **críticidade** (0-10).

7.1.2 É importante que, durante a argumentação, o(a) estudante demonstre reflexão crítica sobre um ou mais temas dos comitês deste ano. É considerado um argumento crítico aquele que dialoga a partir de exemplos factuais, neste sentido, citar fontes pode auxiliar na constatação de veracidade, além de demonstrar habilidades de pesquisa.

7.2 Como critério classificatório, terão preferência os(as) candidatos(as) que participem de um coletivo, que faça relação com o eixo temático de algum dos comitês de interesse do(a) candidato(a) (com repertórios sobre questões sociais, culturais, políticas, raciais, de gênero, sexualidades diversas, etc.), grêmios e/ou associações estudantis.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação, conforme item 7.1.1.

8.2 Os(As) candidatos(as) não selecionados(as) irão compor uma lista de espera, por ordem de classificação, e, caso haja novas vagas, serão contatados(os) e convidados(as) para participar.

8.2.1 Se um(as) candidato(a) na lista de espera não aceitar o convite para participar, o(a) próximo(a) classificado(a) da lista será chamado(a).

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 11 de junho de 2026 no site (<https://www.ifmg.edu.br/neves>) e por comunicado via e-mail.

10. DOS RECURSOS

10.1 A partir da divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato terá um dia útil para interpor recurso contra sua nota final.

10.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão enviar um e-mail para rafael.moraes@ifmg.edu.br, argumentando sobre as possíveis incorreções do resultado preliminar.

10.3 Os recursos serão analisados e respondidos por e-mail ao candidato que interpôs o recurso.

10.4 Após análise dos recursos será divulgado o resultado final do processo seletivo, não cabendo recurso a esse resultado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao e-mail rafael.moraes@ifmg.edu.br, para que sejam dados os encaminhamentos cabíveis.

Ribeirão das Neves, 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **David Silva Franco, Diretor(a) Pró-tempore**, em 03/06/2026, às 12:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2757928** e o código CRC **7E75E452**.

23713.000700/2026-19

2757928v1